



Reunião : Ordinária nº 04/2020  
Decisão da Diretoria: D/RN nº 14/2020  
Interessado : Crea-Rn

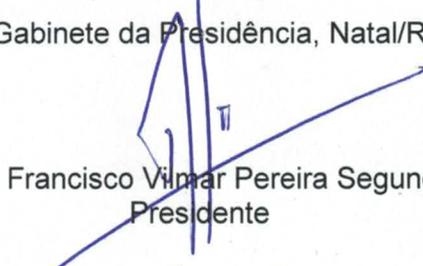
**EMENTA:** Aprova o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Química - Exercício 2020, deste Regional.

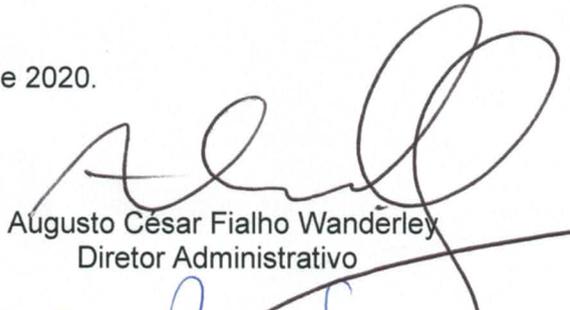
## DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; apreciando o processo nº 4538956/2020 referente ao Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Química – Exercício 2020, deste Regional, nos termos do inciso III do Art. 63 do Regimento do CREA-RN, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) **Aprovar**, o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada Química – Exercício 2020, 2) Encaminhar o processo a Superintendência de Integração do Sistema – SIS para cumprimento, juntamente com o Assessor da Câmara e, no final do exercício, ser providenciado Relatório das ações realizadas, haja vista o estabelecido no Regimento do CREA-RN. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA DALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: AUGUSTO CÉSAR FIALHO WANDERLEY – Diretor Administrativo, VERA LUCIA DE LIMA GOMES – Diretora Financeira, SILVANA PATRICIA FERNANDES SOARES - Diretora Institucional e EPSON BURITI DA SILVA – Diretor de Marketing.

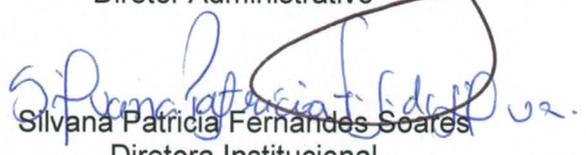
Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 15 de outubro de 2020.

  
Francisco Vimar Pereira Segundo  
Presidente

  
Augusto César Fialho Wanderley  
Diretor Administrativo

  
Vera Lucia de Lima Gomes  
Diretora Financeira

  
Silvana Patricia Fernandes Soares  
Diretora Institucional

  
Epsilon Buriti da Silva  
Diretor de Marketing